

PORTARIA IPREMB Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, VARLEY APARECIDO FERREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.410, de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Varley Aparecido Ferreira, inscrito no CPF sob nº 697.186.956-72, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0105925-4, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo AC C5 17, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

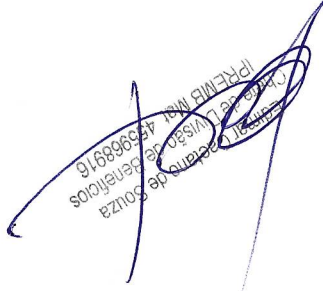
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de janeiro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB
CPF: 433.988.916

